



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

DECRETO Nº 056/2025

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DATA COMEMORATIVA DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, no uso das atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação do calendário administrativo municipal;

CONSIDERANDO a conveniência de antecipar a comemoração para possibilitar melhor planejamento das atividades públicas e privadas no âmbito do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida, excepcionalmente no exercício de 2026, a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal, tradicionalmente celebrado em 28 de outubro, para o **dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data mencionada no artigo anterior, ressalvados os serviços públicos essenciais que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 3º - Os Secretários Municipais e os responsáveis pelos órgãos da Administração Pública deverão garantir a continuidade dos serviços indispensáveis ao atendimento da população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 28 de outubro de 2026.

ADEILTON PASCOALINE

MAGALHAES:92240070668

Assinado de forma digital por

ADEILTON PASCOALINE

MAGALHAES:92240070668

Dados: 2026.10.28 10:55:01 -03'00'

Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal de Dona Euzébia

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 28/10/2026

Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro
Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donaezebia@gmail.com